



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

COLÉGIO ACESSO SANTA FELICIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Estabelecimento	Av. Vereador Toaldo Túlio, 1930	E-mail	secretaria@cursoacesso.com.br
Endereço	(41) 99643-1514	NRE	Curitiba
Telefone	Curitiba / PR		
Município/UF:			
Entidade Mantenedora	Sociedade Educacional Acesso Ltda.	Ato Oficial do Curso	Res. Nº 5757/16 - DOE 09/01/17
RA: 018000978	Aluno(a): JULIA THOMAZ GUIDINI	RG: 13.670.759-0	UF: PR
Gênero: F	Data de Nascimento: 01/08/2003	Pais: BRASIL	
Município/UF:	CURITIBA / PR		
Filiação:	RODOLFO DIEGUES GUIDINI / INGRID OLIVEIRA DE ALMEIDA GUIDINI		

DISCIPLINAS		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
		NOTAS OU MENÇÕES		
Base Nacional Comum	ARTE	6,9	8,9	-
	BIOLOGIA	6,7	6,8	6,1
	EDUCAÇÃO FÍSICA	10,0	9,1	10,0
	FILOSOFIA	7,2	6,7	7,0
	FÍSICA	7,1	6,0	6,4
	GEOGRAFIA	6,1	8,0	6,1
	HISTÓRIA	8,3	8,3	6,5
	LÍNGUA PORTUGUESA	8,0	8,1	6,1
	MATEMÁTICA	7,6	6,7	6,3
	QUÍMICA	8,4	6,4	6,7
	SOCIOLOGIA	6,3	7,6	7,0
Parte Diversificada	L.E.M-ESPANHOL	7,0	8,0	6,1
	L.E.M-INGLÊS	7,6	8,1	6,1
	LITERATURA	7,6	8,1	6,1
	PRODUÇÃO DE TEXTO	-	-	-
		-	-	-
RESULTADO		AP	AP	AP

SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
1ª	2018	9394/96	1280	COLÉGIO ACESSO SANTA FELICIDADE - EFM	CURITIBA / PR
2ª	2019	9394/96	1280	COLÉGIO ACESSO SANTA FELICIDADE - EFM	CURITIBA / PR
3ª	2020	9394/96	1000	COLÉGIO ACESSO SANTA FELICIDADE - EFM	CURITIBA / PR

ATIVIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR

LEGENDA

AP- APROVADO

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Considera-se aprovado o aluno que obtiver:

Média anual igual ou superior a 6,0 e frequência igual ou superior a 75%.

Após Recuperação Final rendimento igual ou superior a 5,0 e frequência igual ou superior a 75%.

Observações:

L.E.M-ESPANHOL- 1ª e 2ª Série - Disciplina de matrícula facultativa para o aluno.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que **JULIA THOMAZ GUIDINI**, concluiu, neste Estabelecimento, o Ensino Médio, nos termos da Lei nº 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.

Secretário(a) Viviane Endler Villatore
Ato Nº 04/20 - RG.: 7.953.018-2 /PR

Diretor(a) Andrea Elisabete Koch
Ato Nº 10/20 - RG.: 5.901.730-6 /PR

O presente documento não contém emendas nem rasuras.

Isento de reconhecimento de firma.

(SEED/CDE-1109-A)